



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Deputado Wilson Santiago)

PL Nº 10.880/2018 - DTQ 1 - NOVO - ARTIGO 2º DO SUBSTITUTIVO - que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária (VIRTUAL)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215494834400>

Apresentação: 10/12/2021 15:42 - Mesa
DVT 6 => PL 10880/2018

DVT n.6



* C D 2 1 5 4 9 4 8 3 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

realizada no dia 09/11/2021, na votação nominal do **PL Nº 10.880/2018**

– DTQ 1 – NOVO – ARTIGO 2º DO SUBSTITUTIVO – que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, na 2ª nominal, votei SIM, pela manutenção do Texto – Destaque 1 (Novo), de acordo com a orientação do meu partido.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação foi por problemas de instabilidade no sistema/aplicativo Infoleg.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

Deputado **Wilson Santiago**
PTB/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215494834400>



* C D 2 1 5 4 9 4 8 3 4 4 0 0 *